



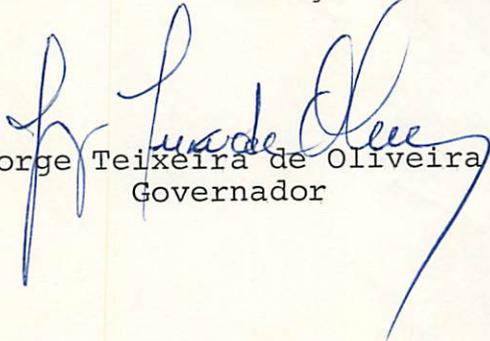
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 926 DE 03 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor PLÍNIO ALVES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, ref. "11" pertencente a tabela permanente do Governo do Estado de Rondônia, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-SP, por um período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação deste Decreto.

Porto Velho, em 03 de MARÇO de 1983. ↙


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 18 de Maio de 1983

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 224

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor
SILVIO ALVES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, ref.
"II" pertencente a tabela permanente do Governo do Estado de
Rondônia, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Super-
ação e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de
Paulista, por um período de 1 (um) ano, a partir da data da
publicação deste Decreto.

Porto Velho, em 02 de Maio de 1983.

[Handwritten Signature]
Lorne Teixeira de Oliveira
Governador